



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 13/2024, de 10 de abril de 2024

Dispõe sobre a comissão para análise da documentação referente à inscrição de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do Edital Unilab nº 10/2024, setor de estudo: Biodiversidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000728/2024-01, e no Edital Unilab nº 10, de 02 de abril de 2024, publicado no D.O.U em 04 de abril de 2024, Seção 03, pág. nº 55 e 56,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão abaixo designada, sob a presidência do primeiro, para analisar a documentação referente à inscrição de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, objeto do Edital Unilab nº 10/2024, setor de estudo: Biodiversidade:

I - Reginaldo de Oliveira Nunes, SIAPE: 1813620, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Roberth Fagundes de Souza, SIAPE 1162458, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Márcia Barbosa de Sousa, SIAPE 2059526, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão observará o cronograma publicado no Edital Unilab nº 10, de 02 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/04/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907654** e o código CRC **8FBF3990**.

Referência: Processo nº 23282.001240/2024-93

SEI nº 0907654